



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 295, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

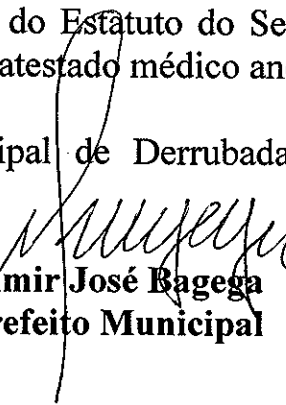
*Concede licença a servidor municipal por motivo de doença na família.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

## CONCEDE

Ao servidor municipal, **NELCI LUIS GAVIRAGHI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 05 (cinco) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar (mãe), a contar de 15 a 19 de dezembro de 2014, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de dezembro de 2014.

  
**Almir José Bagega**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.